



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 162/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a Portaria nº 103/2022, de 11 de janeiro de 2022,

Considerando a Portaria nº 160/2022, de 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) a servidora **GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE, matr. 01.030-21, ASSISTENTE DE PLENÁRIO**, a partir de 02 de maio de 2022, por ser representante desta Casa de Leis junto a Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG TCE-RJ).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 110/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de abril de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente